

Em	18/12/2019	pelas	14:30	h, foi
<input checked="" type="checkbox"/>	afixado na ESAD.CR			
<input checked="" type="checkbox"/>	colocado no site			
<input checked="" type="checkbox"/>	enviado por e-mail			
da página	1		à	3
Categoria	Admin. Técnico			
Assinatura:	Rogério Gomes			

Despacho n.º 72/2019

ELEIÇÕES INTERCALARES

3.º CONSELHO DE REPRESENTANTES

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

6.º CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

REPRESENTANTES DOS EQUIPARADOS A PROFESSOR, DOCENTES COM O GRAU DE DOUTOR E DOCENTES COM O TÍTULO DE ESPECIALISTA

5.º CONSELHO PEDAGÓGICO

REPRESENTANTES DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

RESULTADOS DEFINITIVOS

I.

Pelo Despacho n.º 70/2019, de 16 de dezembro, foram publicados os resultados provisórios do ato eleitoral com vista à eleição de membros do Conselho de Representantes, Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico, que decorreu no dia 12 de dezembro de 2019.

Não foram apresentadas reclamações quanto aos resultados, pelo que os mesmos se consideram definitivos, nos seguintes termos:

II.

3.º Conselho de Representantes

Eleição dos representantes dos assistentes e docentes equiparados ou convidados

Foram eleitos os seguintes representantes:

Efetivos

Apurou-se o empate entre os seguintes docentes:

Susana Cristina Moura Gaudêncio

Celso da Cruz Martins

Considerando o empate verificado, nos termos do n.º3 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para atribuição dos mandatos em causa a saber, um efetivo e o 1.º suplente,

Suplente

Ligia Filipa Dias Afonso

III.

6.º Conselho Técnico-Científico

Eleição dos representantes dos equiparados a professor ou professores convidados, docentes com grau de doutor e docentes com o título de especialista

Foram eleitos os seguintes representantes:

Efetivos

Susana Cristina Moura Gaudêncio

Suplente

Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas

Apurou-se o empate, com 1 voto, entre os seguintes docentes¹:

Catarina Pereira Leitão

David Manuel de Sousa Rodrigues

Apurou-se o empate, com 0 votos, entre os seguintes docentes²:

Adriana de Almeida Portela Viana de Sá

António Manuel Sucena Silveira Gomes

Celso da Cruz Martins

Considerando os empates verificados, nos termos do n.º3 do artigo 16.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Técnico-Científico da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para atribuição dos mandatos em causa a saber, apuramento do 2.º e 3.º suplente entre os docentes que obtiveram 1 voto e apuramento do 4.º suplente entre os docentes não votados.

IV.

5.º Conselho Pedagógico

Eleição dos representantes dos docentes equiparados ou convidados

Foi eleito o seguinte representante:

Suplente

Maria Paula Nogueira Fernandes Lomelino de Freitas

V.

5.º Conselho Pedagógico

Eleição dos representantes dos estudantes

Foram eleitos os seguintes representantes:

Efetivos

Marta Sofia Teixeira Guimarães

¹ Indicados por ordem alfabética.

² Indicados por ordem alfabética.

Suplentes

Ricardo Fernandes Jerónimo

Bruna Alexandra Guerra Gigante

Apurou-se o empate, com 3 votos, entre os seguintes estudantes³:

André Filipe Franco Santos

Inês Maria Lopes Bijoia

Apurou-se o empate, com 2 votos, entre os seguintes estudantes⁴:

Adriana Miranda Couto

André Ferreira Rodrigues

André Filipe Lourenço Pereira Rosado

Diogo Montalegre Brígida dos Santos

Quévin Coelho Rodrigues

Saúl da Silva Ornelas

Xavier Batista Lopes

Considerando o empate verificado, nos termos do n.3 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos estudantes identificados, para atribuição dos mandatos em causa a saber, apuramento do 3.º e 4.º suplente e apuramento do 5.º ao 8.º suplente.

Determino, pois, a realização de novo ato eleitoral, de acordo com o seguinte calendário:

07/01/2020 Data limite para constituição das mesas de voto.

09/01/2020 ELEIÇÃO

13/01/2020 Data limite para afixação dos resultados provisórios da eleição.
Prazo para reclamação: 24 horas

16/01/2020 Data limite para decisão das reclamações e afixação dos resultados definitivos.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da *internet* da Escola e enviar por e - mail à Comunidade Académica.

O Diretor,

Assinado por: **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS**

Num. de Identificação Civil: BI081241984

Data: 2019.12.18 13:44:11 Hora padrão de GMT



Indicados por ordem alfabética.

⁴ Indicados por ordem alfabética.